



R E S O L U Ç Ã O Nº 107/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico – Financeira Nº 167/2021 – SETI/UGF/UEM.

Considerando o **E-protocolo nº 21.265.018-8**;
considerando o **Termo de Cooperação Técnico - Financeira Nº 167/2021 – SETI/UGF/UEM**
considerando o **Parecer nº 002/2023-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de dezembro de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Cooperação Técnico Financeira Nº 167/2021- - SETI/UGF/UEM a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro); Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL) para a execução do projeto “Fenotipagem de um painel de linhagens tropicais de milho para estudo genômico amplo associativo para a resistência de podridão na espiga causada por Fusarium Verticillioides.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora